

**EDITAL Nº 23/2023 – STGP-FLCUAF**

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 18/2023-RUNESP de 26/01/2023, publicado em 27/01/2023, e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Linguística, Letras e Artes, subárea de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "Língua Espanhola II", "Língua Espanhola IV" e "Civilizações e História Hispânicas", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araçuaçu.

O candidato deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

**1. REMUNERAÇÃO**

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.655,35, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricao.unesp.br>, no período das 00h00 do dia 10/02/2023 às 17h30 do dia 24/02/2023, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 127,00, por meio de boleto bancário, disponível na área do candidato.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver inscrição na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do item 5.

2.5. A lista dos candidatos inscritos será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I e no endereço eletrônico: <https://inscricao.unesp.br>, em até 2 (dois) dias úteis após encerrado o prazo para as inscrições. O deferimento e/ou indeferimento das inscrições será realizado posteriormente pela Comissão Examinadora, de acordo com o item 8 deste Edital.

**3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Põe-se em inscrição para contratação em Letras com habilitação em espanhol, que tenham, no mínimo, título de Mestre em Letras ou em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários ou em áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto da inscrição.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Brasileiras, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pelas CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.4. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

**4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

4.1.3. o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>;

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar – graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

**5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007**

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

- I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
- II – percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução fica condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

- I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
  - a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
  - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
- II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
  - a) comprovante de renda, ou declaração por escrito, da condição de desempregado;

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00h00 do dia 10/02/2023 às 23h59 do dia 14/02/2023, observado o horário de Brasília, no endereço

eletrônico <https://inscricao.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricao.unesp.br>, no dia 15/02/2023, a partir das 15h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

6. DA CANDIDATURA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araçuaçu não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:
 

- a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;
- b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;
- c) é vedada a presença do responsável pela criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuando a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

**7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: <https://inscricao.unesp.br>, campo informações complementares, de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.

7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando-o ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item DA CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

**8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

8.1. Findo os prazos previstos nos itens 2.5 e 9.5, a Comissão Examinadora decidirá acerca das inscrições e/ou das divulgação do ato decisório no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

8.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I e no endereço eletrônico: <https://inscricao.unesp.br>, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e dos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

8.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricao.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de inscrição.

**9. COMISSÃO EXAMINADORA**

9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas e publicadas as inscrições.

9.3. A Comissão será integrada por 06 (seis) docentes (03 membros titulares e 03 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior aquela exigida dos candidatos.

9.4. A composição da Comissão Examinadora será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I e divulgada endereço eletrônico: <https://inscricao.unesp.br>, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

9.5. No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

9.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
 

- a) qualquer candidato com inscrição deferida;
- b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
- c) membro da própria Comissão.

9.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, em decisão fundamentada.

9.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

9.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão por tentativa comprovada de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

9.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
 

- a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
- b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
- c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

9.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 9.5.

**10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

10.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

- I - prova escrita de caráter classificatório;
- II - prova didática, de caráter classificatório;
- III - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

10.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

10.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

10.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:
 

- I – os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do curso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;
- II – os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

10.2.3. Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

10.2.4. Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

10.2.5. As provas serão avaliadas após finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

10.2.6. As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

10.2.7. A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

10.2.8. As provas serão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

10.2.9. A data, horário e local para a realização das provas deverão ser comunicados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>.

10.2.10. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Curso de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Será também aceita qualquer outra carteira de identificação emitida pelo Estado e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.2.11. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela comissão avaliadora em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

10.2.12. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

10.2.13. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e expostas todas as fases.

10.2.14. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

10.2.15. As provas serão avaliadas e os resultados divulgados: as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

10.2.16. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

10.2.17. O uso de máscaras e proteção facial é facultativo em todos os ambientes do câmpus e nas demais dependências da Universidade, a exceção dos serviços de saúde e dos demais locais que trabalham no atendimento de pacientes e/ou no manuseio ou guarda de amostras biológicas destes. Mantém-se a obrigatoriedade de que pessoas com sintomas gripais não frequentem os câmpus universitários da Unesp. Recomenda-se fortemente o uso de máscara de proteção facial a idosos, pessoas com doenças respiratórias e gestantes.

**11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

11.1. Prova de Títulos (peso 1):

- a) Titulação (Até 2,00 pontos);
- b) Experiência Científica (Até 2,00 pontos);
- c) Experiência Didática na área (Até 5,00 pontos);
- d) Participação em eventos (Até 1,00 pontos);
- e) Prova Didática (peso 2)

11.2. Consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo de 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado, pelos candidatos, com no máximo 24 horas de antecedência, de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

A prova didática deverá abordar o tópico sorteado em uma aula adequada a um dos níveis (A1) ao Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas Estrangeiras. A aula deverá ser apresentada em espanhol.

O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, mesmo que seja rigorosamente observado pelo Examinador, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue:

TEMPO INTERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS:

- até 05 minutos - 2 pontos
- de 05 a 10 minutos - 4 pontos
- acima de 10 minutos - 5 pontos

11.2.1. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida pela ordem de inscrição no concurso.

11.2.2. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 

- a) Planejamento e Organização da Aula (Até 1,00 pontos);
- b) Clareza Expositiva (Até 3,00 pontos);
- c) Domínio teórico e conceitual do tema (Até 5,00 pontos);
- d) Adequação da bibliografia sobre o tema (Até 1,00 ponto);
- e) Prova Escrita (peso 1)

11.2.3. Versará sobre o ponto sorteado de uma lista organizada pela comissão Examinadora a partir do programa do concurso, e terá a duração de 03 (três) horas, sendo a primeira destinada à consulta de material e organização de roteiro e as

restantes destinadas à redação. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- a) Domínio do Assunto. Abordagem dos conteúdos mais significativos do tema sorteado (Até: 5,00 pontos);
- b) Coerência e Coesão Textual. Unidade e sequência lógica do texto apresentado (Até: 2,00 pontos);
- c) Adequação da Forma (organização) (Até 2,00 pontos);
- d) Adequação da Bibliografia sobre o Tema (Até: 1,00 ponto);

11.2.4. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

11.2.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídos por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

11.2.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

11.2.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- maior pontuação na Prova Didática;
- maior pontuação na Prova de Títulos;
- maior pontuação na Prova Escrita.

**13. DOS RECURSOS**

13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes hipóteses:
 

- I – contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação da lista de inscrições indeferidas no Diário Oficial do Estado-DOE;
- II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 10.4.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

13.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>.

**14. CONTRATAÇÃO**

14.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, exposto o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao semestre/ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, findo o prazo de vigência, o contrato estará automaticamente rescindido.

14.4. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

14.5. Comprovante de estar quitado com a Justiça Eleitoral.

14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

14.7. Não registrar antecedentes criminais.

14.8. O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término de vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1.093/2009 e suas alterações.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.2. A Congregação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

15.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original com foto.

15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizou.

15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricao.unesp.br>, referentes ao presente concurso.

15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora.

15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

15.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexacta ou ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

15.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão Examinadora tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

15.14. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletr

BUESO, I. et al. Diferencias de usos gramaticales entre español peninsular y español de América. Madrid: Edinumen, 1999.

CAMPOS, F. de. História Ibérica: apogeu e declínio. São Paulo: Contexto, 1997.

DUARTE, C. a.; CAMPOS, S. N. Pideme lo que quieras, pero... dime ¡Por favor!: Las dificultades pragmáticas de los aprendices brasileños al usar el imperativo español. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE LA ASELE, 10., 1999. Cádiz. Analesi... Madrid: Centro Virtual Cervantes, 1999. Disponível em: <https://cvc.cervantes.es/ensenanza/biblioteca\_ele/asele/pdf/1010\_0071.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2023.

GILU GAYA, S. Curso superior de sintaxis española. Barcelona: Bibliograf, 2000.

GÓMEZ TORREGO, L. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 1997.

LIPSKI, J. M. El español de América. Madrid: Cátedra, 1996.

MATTE BON, F. Gramática comunicativa del español. Nueva edición revisada. Madrid: Edelsa, 1995. 2v.

MORENO FERNÁNDEZ, F. Qué enseñar enseñar. Madrid: Arco/Libros, 2000.

POMER, L. América. Histórias, delírios e outras magias. São Paulo: Brasiliense, 1980.

REALACADEMIA ESPAÑOLA. Nueva gramática de la lengua española. Madrid: Espasa, 2010.

SANCHEZ LOBATO, J.; SANTOS GARGALLO, I. (Ed.). Vademecum para la Formación de Profesores de enseñar español como segunda lengua/lenguaje extrajera (LE). Madrid: SGEU, 2004.

TODOROV, T. A conquista da América: a questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

(Processo nº 27/2023-FCL/Car)

**Faculdade de Ciências Farmacéuticas**

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 21/2023-DTAD-FCFAR – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacéuticas do Campus de Araraquara, CONVOCA o candidato inscrito e deferido no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacéuticas, nas disciplinas: "Hematologia Clínica; Hematologia Geral", objeto do Edital nº 126/2022-DTAD-FCFAR, para provas a serem realizadas a partir das 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, nas dependências da Sala de Aula 03 do Prédio do Departamento de Análises Clínicas desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jau, Km 01 – Campus Ville.

O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1 do Edital de abertura de inscrições nº 126/2022-DTAD-FCFAR.

As candidatas deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência das candidatas na sua eliminação do Concurso Público.

Nº INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO - R.G. Nº 001 – Luciana Regina Mangeti Barreto Mourão – 239090147 002 – Claudia Batista Carraro – 109917010 003 – Karina Pereira Barbieri – 420322012 (Processo nº 804/2022-FCFAR).

CÂMPUS DE ARARAQUARA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS EDITAL n.º 22/2023-DTAD-FCFAR – COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacéuticas do Campus de Araraquara DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 01/2023-DTAD-FCFAR, na Área de conhecimento: Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento Patologia Clínica e nas disciplinas "Citologia Clínica; Citologia Aplicada à Farmácia", junto ao Departamento de Análises Clínicas, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES: - Prof. Dr. Fernando Rogério Povari; - Prof. Dra. Celeni Mara Marzochi Machado; - Prof. Dra. Carina Aparecida Fabricio de Andrade.
- MEMBROS SUPLENTEs: - Prof. Dr. Andréi Moroz; - Prof. Dr. João Aristue da Rosa; - Prof. Dr. Norival Alves Santos Filho.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo FCFAR nº 837/2022) FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS CÂMPUS DE ARARAQUARA EDITAL Nº 23/2023 - DTAD-FCFAR – INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacéuticas torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 07/02/2023, o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 1º semestre letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar. Área: Ciências da Saúde, Subárea: Nutrição, na disciplina "Nutrição e Saúde", junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacéuticas do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:

RG/MOTIVO: F67934-9 - não atendimento ao item 4.1.3 do Edital nº 127/2022-DTAD-FCFAR.

Os candidatos poderão requerer no seguinte endereço eletrônico: http://inscricoes.unesp.br, no prazo de 02 (dias) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de inscrição.

(Processo FCFAR nº 757/2022)

**Instituto de Química**

DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DE 07/02/2023

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologando o resultado final do concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o ano letivo de 2023 e pelo prazo de até 10 (dez), em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Química e na disciplina/conjunto de disciplinas: Microbiologia Industrial, Biotecnologia, Bioquímica II, Biologia, Fundamentos de Biociência, junto ao Departamento de Biociência e Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 204/2022-IQ/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 32/2023 – IQ/Car - Resultado e Classificação Final. (Proc. nº 695/22 – IQ/Car).

**CAMPUS DE BAURU**

**Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design**

EDITAL Nº 025/2023-STGP – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Artes e Representação Gráfica, na área de conhecimento: "Rádio e Televisão", objeto do Edital nº 109/2022-STGP, para provas a serem realizadas no período de 27 de fevereiro a 3 de março de 2023, com início às 08:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala C da Seção Técnica de Pós-Graduação do FAAC, bloco D1 desta Faculdade, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carri Coube, nº 14-01 – Vargem Limpa – Bauru/SP – CEP 17033-360, local de acesso ao mapa do Campus de Bauru https://www.faac.unesp.br/Home/mapa/mapa\_unesp.pdf, telefone para contato (14) 3103-6137 ou (14) 3103-6066. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência do horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital.

Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

- 1º inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº 2 - FERNANDO CHADE DE GRANDE - 241803378
- 3 - RODRIGO GABRIOTTI DE LIMA - 262064091
- 4 - MAICON FERREIRA DE SOUZA - 901284900
- 6 - GUSTAVO SORANZ GONCALVES - 280644875
- 7 - BRUNO JARETA DE OLIVEIRA - 43430245X
- 8 - CLAUDIA ERTHAL - 996648 (Processo nº 375/2022-BAURU/FAAC).

**Faculdade de Engenharia**

EDITAL Nº 059/2023 - STGP/FE

CONVOCANDO, LETICIA MARA BERTO, RG. 41.061.362-9X/SP, classificado(a) em 4º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, junto ao Colegiado Técnico Industrial "Prof. Isaura Portia Roldan" da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru – Unesp, em caráter temporário, para jornada de trabalho de 33 horas semanais na função autárquica de Docente de Ensino Médio I - temporário do QFA-I da Unesp e no padrão inicial da classe (9A), para ministras aulas excedentes semanais na área de atuação, INFORMÁTICA, a partir do exercício até 30/06/2023. A solicitação se justifica pela necessidade de substituição do Prof. ANDRÉ LUIZ DA SILVA, RG. 16.156.088/SP, jornada integral de trabalho, em virtude da solicitação de afastamento para participar de aperfeiçoamento no exterior, a partir de 07/11/2022, autorizada conforme publicação do D.O.E. do dia 19/08/2022, Seção II, página 62, e impossibilidade de redistribuição total de carga didática.

O interessado(a) deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carri Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de vacinação COVID-19;
- 03 fotos 3x4. (Proc. 0706/2021-FE/C.Bauru)

**CAMPUS DE BOTUCATU**

**Faculdade de Medicina**

EDITAL Nº 184/2023-CSCGP/FM Convocação para as provas

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 57/2023 - CSCGP/FM, no conjunto de disciplinas: Anestesiologia - Anestesiologia Clínica; Reanimação e Assistência Ventilatória; Terapia Antálgica e Patologia Especial Integrada, Urgências e Emergências Cirúrgicas, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia, para provas a serem realizadas no período de 15 a 16 de fevereiro de 2023, com início às 08:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências do Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia desta Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, na seguinte conformidade:

- 15/02/2023 – às 08:30 horas - Sorteio de pontos da prova didática
  - 16/02/2023 – às 08:30 horas - Prova didática
  - 16/02/2023 – às 09:30 horas – Prova escrita
- Nº inscrição - Nome do Candidato
- Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções:
- comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade;
  - não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.;
- Nome do Candidato - R.G. nº
- Celso Luiz Modolo – 91446.151
- Proc. nº 2567/2022-FM
- Replicado por ter saído com incorreções
- EDITAL Nº 186/2023-CSCGP/FM - Comissão Examinadora
- O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 75/2022 - STGP/FM, no conjunto de disciplinas: "Urgência e Emergência I e Oncologia (Radiação)", junto ao Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES: Prof. Marco Antonio Rodrigues Fernandes Prof. Helio Amante Miot Prof. Vladimir Eliodoro Costa
- MEMBROS SUPLENTEs: Prof. Vidal Haddad Junior Prof. Luciana Patrícia Fernandes Abade Prof. Maria Regina C Silvas

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 2536/2022-FM) EDITAL Nº 187/2023-CSCGP/FM - Comissão Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contra-

tação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 58/2023 - CSCGP/FM, no conjunto de disciplinas: Módulo Genitúrinário e Reprodutor - Urologia Geral e Infantil, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES: Prof. Paulo Roberto Kawano Prof. João Luiz Amaro Prof. Hamilton Akhissa Yamamoto
  - MEMBROS SUPLENTEs: Prof. Jose Carlos Souza Trindade Prof. Carlos Marcio Nobre de Jesus
- No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 2568/2022-FM)

EDITAL Nº 188/2023-CSCGP/FM Convocação para as provas

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 58/2023 - CSCGP/FM, no conjunto de disciplinas: Módulo Genitúrinário e Reprodutor - Urologia Geral e Infantil, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia, para provas a serem realizadas no período de 14 a 15 de fevereiro de 2023, com início às 09:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências do Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia – Divisão de Urologia desta Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, na seguinte conformidade:

- 14/02/2023 – às 09:00 horas - Sorteio de pontos da prova didática
  - 15/02/2023 – às 09:00 horas - Prova escrita
  - 15/02/2023 – às 15:00 horas – Prova didática
- Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções:
- comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade;
  - não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.
- Nome do Candidato - R.G. nº
- Bruno de Matos Moraes – 43.777.731-5
- Proc. nº 2568/2022-FM

EDITAL Nº 189/2023-CSCGP/FM – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 4 (quatro) Professores Substitutos, referente ao Edital nº 749/2022 - STGP/FM, no conjunto de disciplinas: Fundamentos de Enfermagem: Semiotécnica, Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS(S)

- NOME – RG – Média Final – Classificação
- KARIME RODRIGUES EMILIO DE OLIVEIRA – 435017895 – 8,4 – 1º
- Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita
- Examinador 1: 8,7 – 9,0 – 7,0
- Examinador 2: 8,7 – 8,8 – 7,0
- Examinador 3: 8,7 – 8,7 – 7,3
- ELISANGELA CRISTINA DE CAMPOS -306849483 – 8,3 – 2º
- Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita
- Examinador 1: 8,9 – 7,9 – 7,3
- Examinador 2: 8,9 – 8,1 – 7,6
- Examinador 3: 8,9 – 8,0 – 7,0

NATALIA CONTECOTE RUSSO – 437217978 – 7,2 – 3º

- Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita
- Examinador 1: 7,2 – 6,2 – 8,0
- Examinador 2: 7,2 – 6,3 – 8,0
- Examinador 3: 7,2 – 6,3 – 8,0
- MONIQUE ANTONIA COELHO – 46706317 – 7,1 – 4º
- Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita
- Examinador 1: 7,7 – 5,5 – 7,5
- Examinador 2: 7,7 – 5,5 – 7,5
- Examinador 3: 7,7 – 5,5 – 7,4
- STELLA GODOY SILVA E LIMA – 449826648 – 7,0 - 5º
- Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita
- Examinador 1: 7,2 – 6,5 – 7,2
- Examinador 2: 7,2 – 6,4 – 7,2
- Examinador 3: 7,2 – 6,6 – 7,1

CANDIDATOS NÃO APROVADOS(S)

- RG – Média Final
- 476992886 – 3,7
- Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita
- Examinador 1: 3,1 – 4,2 – 5,3
- Examinador 2: 3,1 – 4,5 – 5,0
- Examinador 3: 3,1 – 4,0 – 4,5
- 29580989 – 7,4
- Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita
- Examinador 1: 10,0 – 6,3 – 3,3
- Examinador 2: 10,0 – 6,2 – 3,5
- Examinador 3: 10,0 – 6,0 – 3,5
- 325584102 – 8,1
- Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita
- Examinador 1: 10,0 – 8,6 – 4,5
- Examinador 2: 10,0 – 8,3 – 4,5
- Examinador 3: 10,0 – 8,5 – 4,0
- 448128093 – 6,7
- Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita
- Examinador 1: 7,5 – 5,6 – 6,5
- Examinador 2: 7,5 – 5,3 – 6,6
- Examinador 3: 7,5 – 5,8 – 6,0
- 28629800 – 6,9
- Examinador: Prova Títulos / Didática / Escrita
- Examinador 1: 8,5 – 6,5 – 4,0
- Examinador 2: 8,5 – 6,7 – 4,5
- Examinador 3: 8,5 – 6,5 – 4,0

CANDIDATOS(A) SULENTE(S)

- RG
- 291159588
- 340336794

Capêr será cursado a Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

Processo nº 2524/2022-FM

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

EDITAL Nº 181/2023-CSCGP-FMVZ

RESULTADO FINAL

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto referente ao Edital nº 237/2022-STGP-FMVZ- Abertura de Inscrições, na área de Clínica e Cirurgia Animal, subárea Clínica Veterinária, no conjunto de disciplinas: Clínica I (conjunto de Disciplinas), Clínicas II e Prática Hospitalar e de Fazendas e Semiologia Veterinária, junto ao Departamento de Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

CANDIDATOS APROVADOS: Número de Inscrição - Nome - RG - Média Final - Classificação:

- 1 - Lucas Garrido Albertino – 394260624 – 7,01 - 1º
- Examinador - Escrita / Títulos / Didática / Média
- Examinador 1: 6,5 / 5,5 / 8,0 / 7,0
- Examinador 2: 6,75 / 5,5 / 8,0 / 7,0
- Examinador 3: 6,0 / 5,5 / 8,3 / 7,03

Capêr recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu. (Processo nº 141/2022-FMVZ-CB)

EDITAL Nº 182/2023-CSCGP-FMVZ

RESULTADO FINAL

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zoo-tecnia do Campus de Botucatu, torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto referente ao Edital nº 22/2022-STGP-FMVZ- Abertura de Inscrições, na área de Clínica e Cirurgia Animal, subárea Clínica Veterinária, no conjunto de disciplinas: Anatomia Patológica Especial Veterinária, Anatomia Patológica Geral Veterinária, Medicina Legal Veterinária, Prática Atividades Interdepartamentais de Apoio Diagnóstico, junto ao Departamento de Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

CANDIDATOS APROVADOS: Número de Inscrição - Nome - RG - Média Final - Classificação:

- 1 - Priscila Emiko Kobayashi – 402621530 – 8,5 - 1º
- Examinador - Escrita / Títulos / Didática / Média
- Examinador 1: 7,5 / 9,5 / 8,5 / 8,5
- Examinador 2: 8,0 / 9,5 / 8,0 / 8,6
- Examinador 3: 8,5 / 9,5 / 8,0 / 8,6
- CANDIDATO AUSENTE: Número de Inscrição – RG: 2 - 467630057

Capêr recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu. (Processo nº 141/2022-FMVZ-CB)

EDITAL Nº 190/2023-CSCGP-FMVZ

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

(CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital nº 1/2023-STGP-FMVZ)

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para o Concurso de Provas e Títulos para Professor Substituto, referente ao Edital nº 1/2023-CSCGP-FMVZ, na área de Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos, subárea de conhecimento Melhoramento Genético Animal e na disciplina/conjunto de disciplinas: Melhoramento Genético Animal, junto ao Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal, para as provas que serão realizadas nos dias 15 a 16/02/2023, com início às 8:30 horas do dia 15/02/2023, devendo os candidatos comparecerem com 30 minutos de antecedência, nas dependências do Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – Fazenda Experimental Lageado – Unesp Câmpus de Botucatu-SP.

Inscrição - Nome - Documento

1 – Ariane Dantas – 10198792-M

A candidata deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições.

Cronograma: Dia 15/02/2023 – Modo Presencial

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da FMVZ do Câmpus de Botucatu, localizado na Fazenda Lageado – Unesp Câmpus de Botucatu.

8h30m – sorteio do ponto da prova escrita

8h45 às 12h45m – realização da prova escrita

14h30m – sorteio do ponto da prova didática

Dia 16/02/2023 – Modo Presencial

Local: Sala de Informática do Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da FMVZ do Câmpus de Botucatu, localizado na Fazenda Lageado – Unesp Câmpus de Botucatu

14h30m – prova didática

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1406/2022-FMVZ)

Botucatu, 07 de fevereiro de 2023.

Maycon Schmidt de Lisboa

Diretor Técnico Administrativo

CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL Nº 191/2023-CSCGP-FMVZ

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO, ad referendum da Congregação, NEGANDO provimento ao recurso, impretado pelo candidato Enzo Emmerich Paula de Castro, RG. 20.224.141-1, referente ao indeferimento de inscrição do Concurso Público para 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Medicina Veterinária Preventiva, subárea de conhecimento Doenças Parasitárias dos Animais e na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermidades Parasitárias dos Animais, junto ao Departamento de Clínica Veterinária (Edital nº 236/2022-STGP-FMVZ)

(Processo nº 1411/2022-FMVZ)

Botucatu, 07 de fevereiro de 2023.

Prof. Titular Ceziniane de Meira

Diretor

EDITAL Nº 192/2023-CSCGP-FMVZ

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

(CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital nº 236/2022-STGP-FMVZ)

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o Concurso de Provas e Títulos para Professor Substituto, referente ao Edital nº 236/2022-STGP-FMVZ, na área de Medicina Veterinária Preventiva, subárea de conhecimento Doenças Parasitárias dos Animais e na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermidades Parasitárias dos Animais, junto ao Departamento de Clínica Veterinária (Edital nº 236/2022-STGP-FMVZ)

(Processo nº 1411/2022-FMVZ)

Botucatu, 07 de fevereiro de 2023.

Maycon Schmidt de Lisboa

Diretor Técnico Administrativo